



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Pirai  
Secretaria Municipal de Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **OI S/A** inscrito no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, no valor global de R\$ 1.000,00 (mil reais), com base no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como objeto o fornecimento de serviços de telefonia, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº PIR-020216/001836/2026.

Autorizo, a emissão do empenho correspondente ao valor global, já destacado nos autos e no termo de referência constante no referido processo, bem como a adoção de todas as medidas administrativas cabíveis para a regularização da contratação, incluindo a observância das obrigações legais de publicidade, publicação de ato de inexigibilidade e eventual registro de ata de inexigibilidade, conforme aplicável.

Pirai, na data da assinatura

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição de Souza Rocha**, Secretária Municipal, em 20/05/2026, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01508744** e o código CRC **A1D111AD**.

Referência: Processo nº PIR-020216/001836/2026

SEI nº 01508744

Rua Moacyr Barbosa nº 73, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000  
Telefone: